



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.539
de 27 de novembro de 2013.

*“Dispõe sobre denominação de
próprio municipal”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Doutor Elias Chamma”**, o Posto de Saúde dos Comerciantes, localizado na Rua Pedro Collino nº 263, do loteamento denominado Conjunto Habitacional “Flora Rica”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de novembro de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de novembro de 2013 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente